

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

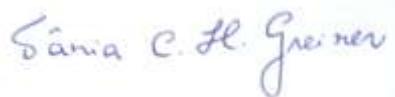
**Orientação Técnica IGAM nº 4.497/2025.**

**I.** O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 9, de 17 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) no orçamento vigente.

**II.** Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS<sup>1</sup>, existe o superávit no valor de R\$ 5.956.519,97, na fonte de recurso “500 - Recursos não vinculados de Impostos”, suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando de acordo com o art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1.964, não havendo impedimento para sua aprovação.

**III.** Em conclusão, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 9, de 17 de fevereiro de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**  
Contadora, CRC/RS 53.465  
*Consultora do IGAM*

**Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5**

---

<sup>1</sup> <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1616066/173>